

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 00018/17, de 01 de Março de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides, o crédito suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00001/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 01 de Março de 2017

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/17 de 01
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Benevides Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul. dotação	280.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Benevides			280.000,00
TOTAL GERAL			280.000,00

Benevides, 01 de Março de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00018/17 de 01
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Benevides Ampliação, reforma e/ou adaptação do prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010100	Impostos		227.600,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010100	Impostos		52.400,00
TOTAL Câmara Municipal de Benevides			280.000,00
TOTAL GERAL			280.000,00

Benevides, 01 de Março de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL